

LEI Nº.473/2015

“Insere itens no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Crédito Especial e contém outras providências.”

O povo de Virgínia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015 e no Plano Plurianual – PPA 2014-2017, a Realização de Concurso Público no município de Virgínia-MG.

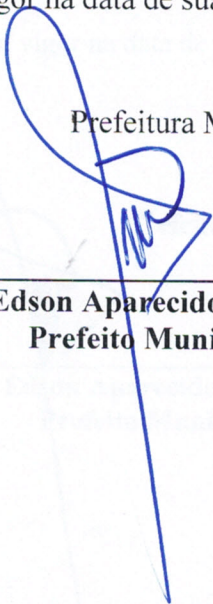
Art. 2º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado por esta Lei a proceder à abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento do Exercício de 2015 e que lhe será parte integrante, com a inclusão da dotação orçamentária com classificação institucional, funcional programática, por categoria econômica, por objeto e atividade e por elemento de despesa, conforme abaixo:

3.3.90.39 2.02.00.04.122.002.1.0096 – Realização de Concurso Público

Art. 3º. - Constitui recursos para atender o disposto nos artigos anteriores o “Cancelamento de Dotações”, verificado nos termos do parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 13 de outubro de 2015.



Edson Aparecido Ramos
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
no quadro editais e
avisos da Câmara.
Em 16 / 10 / 2015